



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

Edital nº 018/2017 – Professor Substituto

<b>Departamento/Núcleo:</b> Letras/Itabaiana	<b>Campus:</b> Prof. Alberto de Carvalho
<b>Matérias de Ensino:</b> Teoria Literária e Literatura Brasileira	
<b>Disciplinas:</b> Crítica Literária, Laboratório de Crítica Literária, Teoria da Literatura I e II, e Literatura brasileira I, II e III.	

**CALENDÁRIO DE PROVAS**

Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)	Endereço do campus
19/10/2017	9h30	<b>Apresentação dos Candidatos.</b> Todos os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente às <b>09h30. O candidato que não comparecer nesse horário estará automaticamente desclassificado.</b>	Sala 104 – Departamento de Letras – Bloco D, campus Itabaiana	<b>Campus Prof. Alberto Carvalho -</b> Avenida Vereador Olímpio Grande s/n – Centro - <b>Itabaiana – SE</b>
19/10/2017	10h	Início das provas didáticas no período da manhã	Sala 104 – Departamento de Letras – Bloco D, campus Itabaiana	
19/10/2017	14h	Início das provas didáticas no período da tarde	Sala 104 – Departamento de Letras – Bloco D, campus Itabaiana	
20/10/2017	9h30	Início das provas didáticas no período da manhã	Sala 104 – Departamento de Letras – Bloco D, campus Itabaiana	
20/10/2017	14h	Início das provas didáticas no período da tarde	Sala 104 – Departamento de Letras – Bloco D, campus Itabaiana	

**COMISSÃO EXAMINADORA**

MEMBROS	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Profª Dra. Adriana Sacramento de Oliveira	Presidente	UFS
Profa. Dra. Vilma Mota Quintela	Membro	UFS
Prof. Dr. Alexandre de Melo Andrade	Membro	UFS
Profª Dr. Derli Machado de Oliveira	Membro suplente	UFS

**RECURSOS DIDÁTICOS**

Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: **datashow, quadro, giz.**

**Obs:** a UFS não se responsabilizará por qualquer problema de ordem técnica, falha ou defeito nos equipamentos, bem como por incompatibilidade com material dos candidatos.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

Os candidatos devem se apresentar ao local de prova com **1 hora de antecedência.**

Para participar da avaliação do **Relatório Descritivo**, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu relatório descritivo devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.